



**RESOLUÇÃO Nº 032/CMAS/2023**

**Dispõe sobre a aprovação  
da emissão da Certidão  
Anual de Regularidade de  
2023 da ASPAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ação Social Paulo VI (ASPAS), inscrição nº 39, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 28.756.146/0001-80, localizada na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 1861, CEP: 25.010-009, Centro, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

  
Sebastião Gomes Campos  
Presidente do CMAS

Sebastião Gomes Campos  
Presidente CMAS-DC

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva CMAS  
Mat: 25248-3

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7285 DE 05/05/2023

